

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2015.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 7189/2015**, de autoria do Vereador Wilson Tadeu Lopes, que **declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação dos Moradores Olaria e Maçaranduba (AMBOM)**.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de tornar utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Olaria e Maçaranduba, por entender que esta tem grande importância para a cidade. Por trabalhar pelo desenvolvimento da agropecuária, contribuir para o bem-estar social da população e da comunidade, unindo esforços e, assim, oferecendo melhor qualidade de vida para a comunidade.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 7189/2015.

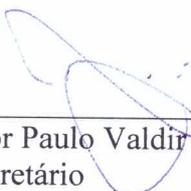


Vereadora Dulcinéia Maria da Costa
Relatora

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereadora Lilian Narbot Siqueira
Presidente



Vereador Paulo Valdir Ferreira
Secretário